



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2351



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 69/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 913/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Superávit financeiro

Cód. red.: 11	01.002.04.123.0026.4007.4.4.90.2.500 Aplicações Diretas	66.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		66.000,00
Total Parcial Suplementado:		66.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 27 de junho de 2026

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2351



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



Anaurilândia, 26 de junho de 2026

Resolução nº 008/2026 – CMSA

RESOLVE: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 006/2025.

Art. 1º Apreciar o 2º RDQ/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.



Documento assinado digitalmente
CAROLINE DE SOUZA MINGOTTE TOSATO
Data: 26/06/2026 12:33:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caroline de Souza Mingotte Tosato

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua: Floriano Peixoto Nº 1000; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2351

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para aquisição de cobertores, visando a necessidade de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da concessão de Benefícios Eventuais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 48/2026.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 2.090/2026.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **30 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **06 de julho 2026, das 08:30 às 10:30 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 26 de junho de 2026.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS DISPENSA Nº 10/2026 Fundamento legal: Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021 PROCESSO Nº 27/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para execução de atividades, pelo CONSÓRCIO CODEVALE, inerentes à saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do CONSÓRCIO, ainda, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços da saúde e odontológico, especialidades médicas, transportes de pacientes, cirurgias, dentre outros, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Vencedor: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA -CODEVALE - CNPJ: 14.173.522/0001-08, com valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Anaurilândia - MS, 26 de junho 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

AUTORIZO, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação e a contratação direta da empresa **PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 30.592.834/0001-02**, com sede à Rua Garibaldi n. 50 Apto 1908, Vila Nova, CEP: 87045-230, no município de Maringá/PR, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de capacitação continuada em licitações e contratos administrativos, compreendendo a realização de capacitação presencial e disponibilização de plataforma virtual de ensino pelo período de 12 (doze) meses, com foco na aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021, destinados aos servidores da Administração Municipal," no valor total de **R\$ 79.174,62 (setenta mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, de acordo com a proposta de preços e condições constantes nos autos. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2351

Termo de credenciamento

Processo Administrativo nº 26/2026

Chamada Publica nº 008/2026

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de Chamada Pública, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia/MS”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nesta data, na sede da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, reuniram-se os membros da Comissão da Contratação e os fornecedores abaixo relacionados.

FORNECEDORES/CREDENCIADOS

Iracema Gomes De Souza Ferreira, Eva Batista De Araujo, Rafael Chaves Catharino, Claudio Costa, Arlindo Miguel De Araujo, Douglas Santana De Souza, Luciana Angelica De Souza, Claudia Duarte De Souza, Dieimy Sara Marques Da Silva, Rita De Cassia Linares Cruz, Marcia Fernandes Matias Siqueira, Samir Inacio Godoy, Benedito Estevão De Souza, Luan Pardini De Andrade, Tiago Tavares De Godoy, Luciene Muchon Silva, Rosilene De Lira Souza, Maria Veronica Santana Dos Santos, Rosilda Rodrigues Dos Santos, Nelson Vieira Pereira, Elisete Aparecida Da Silveira, Rosemar Ramos Da Silva, Antônio Alves Godoy.

Após análise dos documentos apresentados, concluímos que o interessado atendeu todos os requisitos exigidos pelo Edital de Chamamento. Sendo assim, declarado **HABILITADO E CREDENCIADO** no Município de Anaurilândia/MS, estando apto a ser convocado, quando necessário, para contratação e execução do objeto, dentro do prazo de validade do credenciamento.

Anaurilândia/MS, 25 de junho de 2026.

José Fonseca Neto

Setor de licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e SUNA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA. - 2027

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

ASSINAM: CELSO ALVES DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS e SUELI S. N. L. TELLES- Sócia Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA Nº 13/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 31/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para execução de atividades, pelo CONSÓRCIO CODEVALE, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI do CONTRATANTE na forma do Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao Consórcio Público, compreendendo o exercício das atividades de coordenação, planejamento, regulação, execução, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal junto ao CONSÓRCIO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA -CODEVALE - CNPJ: 14.173.522/0001-08, com valor total de R\$ 75.640,32 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Anaurilândia - MS, 26 de junho 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2351

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por meio deste despacho, **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026 Processo Administrativo nº 46/2026 e a respectiva contratação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Anaurilândia/MS, 11 de junho de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal